



26 MAI 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 396/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, confecção e instalação de placa "Proibido jogar lixo neste local" na esquina da rua Padre Pinto com rua Alvarenga, bairro Lucília.

A solicitação se faz necessária, uma vez que o local constantemente é utilizado pelos moradores para deixar o lixo doméstico até que o caminhão de lixo venha recolher. Essa situação apresenta mal cheiro, aumento de insetos e animais peçonhentos, causando preocupações aos moradores e comprometendo a saúde de todos, além da poluição visual.

Segue anexo foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de maio de 2021.


MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS
Vereador - PDT

A P R O V A D O	
Em 09 de junho	de 2021
	
Presidente	

Placa Proibido Lixo esquina rua Padre Pinto

